

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

3ª VARA CÍVEL

RUA FAUSTINO SEGURA, 214, BIRIGUI-SP - CEP 16200-370

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DESPACHO - OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0006932-74.2017.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco Itaú - Unibanco S/A**
Executado(a): **ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS FERREIRA, CPF 312.106.518-15**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cassia de Abreu**

Vistos.

Fl. 942: Ante a arrematação do imóvel de matrícula 3.871 no processo 1007079-88.2014.8.26.0077, conforme auto juntado às fls. 944/946, cancelo a designação das hastas determinada às fls. 868/870, **somente em relação ao referido bem**. Comunique-se a leiloeira da desnecessidade do prosseguimento do leilão eletrônico em relação ao bem acima indicado, para que seja feita a retificação do edital de leilão eletrônico.

Fls. 963/964: No mais, ante o solicitado pelo exequente, servirá o presente como ofício ao processo 1007079-88.2014.8.26.0077 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, para que informem sobre eventual saldo remanescente disponível decorrente da arrematação dos imóveis de matrícula 10.072 e 3.871.

Servirá a presente decisão como ofício, a ser encaminhada pela serventia, ao juízo em que tramita referido processo.

Intimem-se.

Birigui, 07 de outubro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**